



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : N° 01  
Proc: N° 453/2001

PROJETO DE LEI N°

013/2001



PL

Dispõe sobre: "IMPLANTAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE NO MUNICÍPIO DE BARUERI".

## A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

**Artigo 1º** Fica instituído, em caráter de urgência, programa de **COMBATE A DENGUE** no Município de Barueri.

**Artigo 2º** O programa visa erradicar os prováveis focos, para conter a propagação do mosquito "aedes aegypti", transmissor da dengue, em todas as localidades da cidade, em especial, repartições públicas, empresas, logradouros e residências.

**Artigo 3º** Para a execução do PROGRAMA DE COMBATE serão formadas equipes fiscalizadoras que efetuarão as recomendações necessárias para a disseminação dos focos.

**Artigo 4º** As recomendações formuladas pela equipe fiscalizadora deverão ser atendidas e o não atendimento poderá ensejar aplicação de multas a serem definidas pelo Executivo.

**Artigo 5º** O Executivo regulamentará a presente Lei através de Decreto.

SECRETARIA

10 0 8 2 10 000 0 0 1 0 0 0

SECRETARIA



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo  
Fls. N° 82  
Proc. N° 453/2001

**Artigo 6º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de março de 2001.

  
**NILTON HUMBERTO MELÃO**  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei, se justifica considerando a importância da prevenção e o combate da doença, através de informações veiculadas nos meios de comunicação, bem como pessoas capacitadas a esse fim.

Estando nós, nesta cidade conceituada nacionalmente inclusive, a nível de saúde, estando em 1º lugar conforme matéria da revista *Veja*, não podemos de forma alguma deixar que este problema venha nos atingir, considerando que a prevenção a nível de custo é bem menor do que tratar um paciente atingido por este mal que muitas vezes pode ser fatal.

Câmara Municipal de Barueri  
Em 27/03/2001  
Presidente

*Retirado, a pedido do  
Vereador autor, o que foi  
aprovado pelo Plenário.*

*Ba, 03/04/01*

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes  
desta Casa para emitir  
Parecer a respeito dentro  
do prazo legal.  
Em 27/03/2001  
Presidente